

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de  
MARIA APARECIDA XAVIER

INDICAÇÃO Nº 479/74, CTG; Aprov. em 26/08/74; Comunicado a  
Pleno em 02/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 3346/73, que trata de defesa de tese de doutoramento em CIÊNCIAS, junto ao Departamento de PSICOLOGIA, realizado por MARIA APARECIDA XAVIER, em 20 de abril de 1974, na Faculdade de FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Valor-Estímulo Parental das Pranchas IV e VII da Prova de Rorschach" -"Uma análise na área infantil".

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente